

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número processo:	
Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Responsável pela demanda: Haroldo Gomes do Prado	Matrícula: 5498409
E-mail: semma@neropolis.go.gov.br	Telefone: (62) 3513-5309
Processo licitatorio(X) Aditivo() Reconhecimento de Dívida()	
Modalidade de contratação sugerida: Dispensa	

Trabalho que transforma

1. Justificativa da necessidade de contratação

A contratação de serviços de locação de caçambas estacionárias com capacidade de até 30 m³, incluindo transporte até aterro sanitário devidamente licenciado, é necessária para garantir a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos Classe II gerados pelas atividades operacionais da Prefeitura de Nerópolis, bem como daqueles provenientes de particulares sujeitos à fiscalização municipal. O serviço compreenderá o armazenamento temporário, a coleta, o transporte por caminhão roll-on/roll-off, com eventual apoio de reboque tipo carreta julieta — e a destinação final conforme a legislação ambiental vigente.

Atualmente, o Município não possui infraestrutura própria, como caçambas, veículos roll-on/roll-off, equipe operacional ou área licenciada, para executar essas atividades. Sem a contratação, o manejo regular dos resíduos volumosos e inertes fica comprometido, podendo resultar no acúmulo de resíduos em vias e áreas públicas, proliferação de vetores, riscos à saúde, danos ao meio ambiente, responsabilização administrativa do gestor e aplicação de multas pelo descumprimento das normas ambientais.

Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para assegurar a continuidade das ações de limpeza pública e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo a adequada gestão dos resíduos não domiciliares no Município de Nerópolis.

2. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias com capacidade volumétrica de 30 m³, incluindo o transporte até as áreas licenciadas contratadas pelo Poder Executivo, mediante a utilização de caminhão do tipo roll-on/roll-off, com apoio de reboque (carreta julieta), quando necessário.

3. Pesquisa de preços

Na pesquisa de mercado foram feitas cotações (em anexo no processo) com 3 empresas que atuam no ramo que apresentaram os seguintes valores:

Item	Empresa	QNTD	Valor	Valor
1	ECOSENSE AMBIENTAL	56	R\$ 900,00	R\$ 50.400,00

Código:	DFD
Versão	001
Data:	03/07/2025

2	LEGADO AMBIENTAL	56	R\$1.150,00	R\$ 64.400,00
3	GRUPO URBAN	56	R\$ 1.200,00	R\$ 67.200,00

Pesquisa complementar também foi realizada no Painel de Preços do Governo Federal onde encontrou-se um objeto com descrição semelhante ao deste processo, referente à Contratação Emergencial realizada pelo Município de Ivolândia-GO. O escopo envolvia o fornecimento de caçambas estacionárias, transporte por veículo roll on/off com reboque julieta e destinação final.

Apesar da similaridade do objeto, verificou-se que não é possível utilizar esse valor como referência para o presente processo, pelos seguintes motivos:

a) Diferença de modalidade:

O processo de Ivolândia, apesar de ser dispensa, foi de caráter emergencial, o que, pela própria natureza, permite prazos reduzidos, menor competitividade e, consequentemente, preços superiores aos praticados em contratações ordinárias, em com o custeio da disposição final pela empresa.

O presente processo, por outro lado, não é emergencial, sendo planejado, ordinário e dentro do fluxo regular da Administração, o que exige preços baseados na média de mercado e não em situações excepcionais.

b) Metodologia de medição distinta:

O processo emergencial identificado no PNPC utiliza precificação exclusivamente por tonelada, o que tornaria o processo mais caro para o município, enquanto o objeto deste processo adota Metodologia econômica, composta por:

Locação da caçamba por unidade (o que inclui o transporte);

O objeto deste processo não inclui a destinação final, uma vez que o Município já possui contratos específicos para essa finalidade (Contratos nº 09/2025 e nº 03/2025), ambos vigentes e plenamente capazes de absorver os resíduos encaminhados.

Assim, a presente contratação abrange somente a locação das caçambas e o transporte dos resíduos até o aterro licenciado, tornando impossível comparar diretamente os valores com objetos que incluem destinação final, cuja composição de custos é naturalmente superior.

4. Quantidade a ser contratada

A presente contratação tem por objeto o fornecimento e a disponibilização de 56 (cinquenta e seis) caçambas metálicas estacionárias destinadas ao armazenamento temporário de resíduos, considerando que o Município não dispõe de infraestrutura própria para a execução desse tipo de manejo, inexistindo caçambas, veículos do tipo roll-on/roll-off, equipe operacional especializada ou área licenciada para tal finalidade.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Com base nas informações disponíveis até o momento, o valor estimado para a contratação foi calculado considerando o valor unitário dos serviços/produtos e a quantidade prevista a ser adquirida.

- **Valor unitário:** R\$ 1.083,33 (mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
- **Quantidade estimada:** 56 unidades
- **Valor total estimado:** R\$ 60.666,67 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Esta estimativa preliminar tem caráter indicativo e poderá ser ajustada posteriormente, conforme especificações finais, propostas recebidas e negociações contratuais.

6. Prazo da contratação

Código:	DFD
Versão	001
Data:	03/07/2025

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

7. Grau de prioridade da compra/contratação

Caso haja metodologia estabelecida pela secretaria, classificar a prioridade para a contratação em:
[X] Alto [] Médio [] Baixo - A alta prioridade se justifica pela obrigatoriedade de cumprimento das legislações ambientais e sanitárias e pela necessidade de continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública.

8. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação

O objeto desta contratação está vinculado aos Contratos nº 09/2025 e nº 03/2025, ambos firmados para a destinação final de resíduos, cada qual abrangendo tipologias específicas. Este contrato abrangerá somente a locação das caçambas e o transporte até o aterro licenciado, sendo a destinação final integralmente executada e medida pelos Contratos 03/2025 e 09/2025, sem possibilidade de sobreposição.

9. Histórico da Demanda

Já houve contratação anterior para o mesmo objeto?

() Sim (X) Não

10. Riscos Associados à Não Contratação

A não contratação do objeto traz sérios riscos ao município. Em primeiro lugar, há o risco de acúmulo irregular de resíduos sólidos em áreas públicas e privadas, comprometendo a limpeza urbana, gerando proliferação de vetores, mau cheiro e impactos negativos à saúde pública. Além disso, o acúmulo e o descarte irregular dos resíduos poderão gerar sanções a gestão, como multas, sanções administrativas e responsabilização civil e criminal por parte dos órgãos fiscalizadores.

11. Condições Técnicas da proposta

Especificações mínimas:

- Caçambas em bom estado de conservação;
- Veículos e equipamentos com manutenção em dia e devidamente licenciados;
- Atendimento às normas ambientais e de transporte vigentes;
- Motoristas e operadores devidamente habilitados e treinados;
- Emissão de comprovantes de entrega na área licenciada;
- Suporte técnico para eventuais intercorrências operacionais;
- Garantia de execução contínua dos serviços, sem interrupções;
- Atendimento a chamados em prazo previamente acordado.

12. Normas Técnicas ou Regulamentações Aplicáveis

Código:	DFD
Versão	001
Data:	03/07/2025

A execução dos serviços deverá obedecer a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis ao transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos. Destacam-se, entre outras, as seguintes normas e regulamentações:

- Lei Federal 12.305/2010
- Resolução CONAMA 307/2002
- Resolução CONAMA 404/2008
- Lei Federal 9.605/1998
- Normas da ABNT NBR referentes ao transporte e classificação de resíduos
- Legislação Estadual e Municipal vigentes relacionadas ao objeto.

13. Critérios de Medição, Aceitação e Garantia

Medição:

- Comprovantes de transporte emitidos pela empresa contratada, contendo identificação da caçamba, placa do veículo, data, horário e destino do transporte até o aterro licenciado.
- Relatório fotográfico colorido de cada caçamba no momento da coleta e no momento da entrega no aterro, contendo data, hora e coordenadas geográficas obtidas por meio de aplicativo (Timestamp), demonstrando que a caçamba estava em sua capacidade máxima.
- Relatórios mensais de execução, contendo:
 - datas e horários das coletas;
 - placas dos veículos;
 - nomes dos motoristas;
 - locais de coleta;
 - quantidade de caçambas utilizadas;
 - número total de viagens realizadas no mês.
- A medição, o acompanhamento e o controle operacional dos serviços serão realizados exclusivamente pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, órgão responsável pelas atividades de limpeza urbana e pelo manejo dos resíduos sólidos no Município.

Aceitação:

- A aceitação dos serviços será realizada pela fiscalização designada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, mediante conferência dos relatórios operacionais, notas fiscais, comprovantes de destinação e registros fotográficos.
- Serão aceitos apenas os serviços que atenderem integralmente às normas técnicas e à legislação ambiental aplicável.
- Qualquer inconformidade identificada implicará rejeição parcial ou total da medição até sua regularização.

Garantia:

- A contratada será responsável pela veracidade das informações prestadas e pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- A contratada deverá reparar, sem ônus adicional, qualquer irregularidade ou descumprimento constatado pela fiscalização ou por órgãos ambientais competentes.
- A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, licenciamento ambiental válido e demais

Código:	DFD
Versão	001
Data:	03/07/2025



autorizações exigidas para execução do objeto.

14. Avaliação de Alternativas ou Soluções Existentes

A gestão municipal reconhece que, em tese, a demanda poderia ser atendida por meio de operação própria, caso houvesse área licenciada e infraestrutura instalada para o gerenciamento dos resíduos. No entanto, no momento o município não dispõe de área ambientalmente licenciada nem estrutura operacional necessária para a realização direta deste serviço.

A implantação de tal estrutura demandaria investimentos significativos, tempo para licenciamento ambiental, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal capacitado e manutenção contínua, o que inviabiliza a execução no curto prazo.

Responsável requisitante:

Matrícula:

De acordo:

Secretário/Superintendente (ou equivalente):

Matrícula:

Acato:

Secretário da pasta:

Matrícula: 5498409

Nerópolis, 08 de dezembro de 2025

Código:	DFD
Versão	001
Data:	03/07/2025

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (15665) | 217-0/2025

Local: Ivolandia/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE IVOLANDIA

Unidade compradora: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 02321891000103-1-000185/2025 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE ATÉ 30 M³ E, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, VIA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO ROLL ON OFF, COM UTILIZAÇÃO DE REBOQUE/JULIETA, SENDO A DISTÂNCIA PERCORRIDA DA BASE DA EMPRESA ATÉ O MUNICÍPIO, DO MUNICÍPIO ATÉ ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, INDICADO PELA CONTRATANTE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IVOLÂNDIA-GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 142.809,92	R\$ 119.768,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE ATÉ 30 M³ E, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, VIA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO ROLL ON OFF, COM UTILIZAÇÃO DE REBOQUE/JULIETA, SENDO A DISTÂNCIA PERCORRIDA DA BASE DA EMPRESA ATÉ O MUNICÍPIO, DO MUNICÍPIO ATÉ ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.	176	R\$ 811,42	R\$ 142.809,92